



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer Informações sobre o retorno do cursinho Pré-Vestibular na Cidade de Hortolândia

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando que, o Cursinho Pré-Vestibular é uma oportunidade para jovens, com mais de 18 anos que concluíram o Ensino Médio em escolas públicas, ou que cursaram em escolas particulares por meio de bolsa de estudos com cotas para pessoas da raça negra e portadoras de deficiência, ingressarem na universidade.

Considerando também que, as oportunidades para as pessoas que tem plano e sonho de ser aprovado em uma boa universidade, seja pública ou privada, este cursinho popular é essencial para enfrentar as concorridas provas e exames vestibulares.

Considerando que no ano de 2020 com o início da Pandemia as aulas Cursinho Pré-Vestibular que eram realizadas na EMEF Profª Marleciene Priscila Presta Bonfim, foram suspensas e até o momento não retornaram, e como o cursinho oferece aos jovens de baixa renda um complemento na preparação para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) para concorrer à tão sonhada vaga nas faculdades e universidades.

Considerando que em resposta ao Requerimento nº 434/2021, as secretarias estavam aguardando a retomada presencial das aulas no município, e assim estariam reavaliando o retorno do Projeto.

Diante do exposto, muito respeitosamente, REQUER que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1) O Poder Público irá retomar o Projeto para o Cursinho Pré-Vestibular em Hortolândia?**
- 2) Caso positivo, qual a data e local?**

Sala das Sessões, 08 de março de 2024.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB